TL5085

T I M O R - L E S T E

PONTO DA SITUAÇÃO, PERSPECTIVAS E CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA UMA SOLUÇÃO NEGOCIADA

1 - ORIGEM DO PROBLEMA

2 - PONTO DA SITUAÇÃO

3 - PERSPECTIVAS DE EVOLUÇÃO

4 - SOLUÇÃO PROPOSTA PELO DEPUTADO MIGUEL ANACORETA CORREIA: - ADMINISTRAÇÃO TRANSITÓRIA CONJUNTA

5 - CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA VIABILIZAR UMA SOLUÇÃO NEGOCIADA QUE PASSE PELA TRANSITÓRIA ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DO TERRITÓRIO

6 - HIPÓTESE DE PROGRAMA

7 - PAPEL DA RESISTÊNCIA E DA IGREJA CATÓLICA

8 - ALTERNATIVA

Janeiro de 1987

TIMOR-LESTE

PONTO DA SITUAÇÃO, PERSPECTIVAS, e
CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA UMA SOLUÇÃO NEGOCIADA

1 - ORIGEM DO PROBLEMA

Hoje é suficientemente claro que foi a Indonésia, ou pelo menos alguns sectores militares ligados à polícia secreta do exército (BAKIM) quem urdiu todo o drama de Timor, fomentando divisões (nomeadamente entre UDT e Fretilin), extremando campos, enganando a UDT por forma a fazê-la desencadear o golpe de força de 10 para 11 de Agosto, enganando a Fretilin, com promessas de não intervenção, e a Apodeti, com promessas de autonomia e respeito pela cultura própria do povo de Timor-Leste.

Nesta urdidura, que contou com o apoio americano e australiano, a conivência da URSS e o apoio ou o silêncio cúmplice da maior parte dos estados, os erros cometidos pelos partidos locais, ou o abandono do território pela administração portuguesa, tornam-se aspectos menores, quase irrelevantes.

Não é, no entanto, irrelevante a passividade e a permissividade demonstradas pelo Estado Português, através do Governo e PR, em 1974/75. A ignorância sobre as enormes diferenças culturais entre timorenses e indonésios - e em particular em relação aos javaneses que dominam a Indonésia - e sobre o arreigado sentimento anti-indonésio que dominava a generalidade da população timorense, pode ter sido uma das causas dessa passividade e permissividade.

Os gravíssimos problemas que atravessou Portugal em 1974/75, e em particular os riscos de guerra civil desse verão quente de 1975, terão sido outra das causas do relativo alheamento do Estado Português em relação a território tão distante e tão desconhecido.

Interesses das grandes potências (EUA e seus aliados, e da própria URSS e seus parceiros ...) terão pesado, também (e talvez fortemente) no abandono a que Orgãos do Estado e dirigentes políticos votaram o território e o seu povo.

Dizer que se compreende a intervenção indonésia, em 1975, tendo em conta a instabilidade entretanto prevalecente em Timor-Leste, e esquecer que a Indonésia foi o principal factor determinante dessa mesma instabilidade, é uma grande concessão que se faz ao governo ditatorial do General Suharto, apenas compreensível como tentativa de lhe oferecer uma "tábua" para "salvar a face".

2 - PONTO DA SITUAÇÃO

A situação actual, depois de ter morrido cerca de um terço da população timorense e a grande maioria (80 a 90%) dos lideres iniciais da resistência, caracteriza-se por:

a) - Uma generalizada resistência, activa e passiva, da quase totalidade da população timorense;

b) - Uma resistência armada, liderada pela Fretilin e pelo seu dirigente Xanana Gusmão, de carácter essencialmente nacionalista; com grande apoio da população, sem auxílios externos (excepto indonésios), grande determinação, tática de guerrilha e estratégia de resistência prolongada para desgastar o ocupante;

c) - Uma ocupação militar caracterizada por avultadíssimo número de efectivos, de tropas razoàvelmente armadas, com apoio de aviação, blindados, armamento pesado, etc., etc., mas constituindo um exército corrupto, totalmente desmoralizado e com um medo terrível da Resistência;

d) - Mobilização forçada da população civil, para servir de escudo em operações de cerco e aniquilamento, e cooperação de alguns timorenses (hansipes) na busca e ataque a bases da guerrilha. Estes hansipes, - de que muitos já se passaram para a guerrilha, - por medo de represálias dos indonésios ou por interesse, têm sido, nos últimos anos, os mais perigosos adversários da Fretilin, até porque conhecem o terreno e alguns dos hábitos da Resistência;

e) - A transmigração, de indonésios doutras ilhas para Timor-Leste, alguns casamentos de soldados indonésios com mulheres timorenses (que não têm, a maior parte delas, homens timorenses com quem possam casar ...), e a esterilização forçada, vão reduzindo a população autóctone (já tão dizimada pela própria guerra) e aumentando o número de indonésios ou mestiços, descaracterizando progressivamente a população.

3 - PERSPECTIVAS DE EVOLUÇÃO

A Indonésia joga, claramente, no genocídio físico e cultural do povo timorense, na transmigração, na miscigenação e na assimilação cultural dos timorenses restantes, que tenta comprar com o tão apregoado "desenvolvimento".

No quadro desta política cada ano que passa mais a Indonésia se aproxima do objectivo visado.

Mas, também é certo que cada ano que passa mais desmoralizada está a tropa ocupante e, sobretudo, mais minado por dentro está o regime. O ditador envelhece, e a sua habilidade política dá sinais de fraqueza, manifestados nas crescentes divisões no seio do principal (e quase único) apoio do regime - as Forças Armadas. A prisão do General Dharsono, ex-Secretário Geral da ASEAN (condenado a 10 anos de prisão em Janeiro de 1986), e dalguns ex--ministros de Suharto é disso mesmo um sinal claro.

A continuação da actual situação de impasse parece ter como efeitos, entre outros, os seguintes:

a) - Persistência da opressão do povo timorense, e continuação do seu genocídio físico e cultural;

b) - Aumento das clivagens no seio das Forças Armadas e doutros sectores que suportam o regime;

c) - Aumento significativo do risco de explosão e desagregação da Indonésia no dia em que o regime se afundar.

Aparentemente os únicos beneficiários da actual situação são alguns generais com interesses económicos em Timor e os oficiais e soldados que conseguem passar as suas comissões sem "ver" a Fretilin. Não falar de Timor também serve ao regime para prolongar a sua agonia.

Para as potências ocidentais (e não só ...) esse prolongamento pode servir para encontrar uma alternativa a Suharto, mais democrática e pró-ocidental.

Mas, um prolongamento excessivo cria o risco da subida dos muçulmanos, ou uma descontrolada explosão da Indonésia, minada por conflitos culturais, regionais e políticos que o regime não soube resolver.

No plano económico, o "milagre" indonésio parece ter chegado ao fim. Não é só a crise de petróleo que afecta a situação económica. A corrupção, que foi durante vinte anos o lubrificante da máquina económica, adquiriu um peso tal e desvirtuou-se tanto do seu objectivo inicial que hoje serve, principalmente, para sobrecarregar e entorpecer a economia, ao mesmo tempo que retira força moral e capacidade de mobilização ao poder constituído. As eleições de 1987 e 1988 poderão ser as últimas farsas do regime. Depois disso ou se encontra uma alternativa, ou a alternativa surgirá, se não da melhor maneira, talvez da pior e menos controlada.

Como afirma o deputado Miguel Anacoreta Correia no seu relatório da visita que fez a Timor, ao contrário do que muita gente pensa, o tempo não joga nem a favor da Indonésia nem de Portugal.

Quanto à Indonésia, os riscos acumulados são cada vez maiores.

Quanto a Portugal, ou tem uma intervenção decidida e positiva, ou na hora da derrocada do regime indonésio, e da afirmação maubere, Portugal aparecerá, aos olhos dos timorenses e do mundo, como o cobarde, o traidor. Não só porque abandonou Timor em 1975, mas, sobretudo, porque durante mais de onze anos teve o povo de Timor-Leste a resistir e a deixar-lhe, assim, espaço de manobra e tempo para actuar politicamente, e nunca o fez (se não o fizer entretanto).

A explosão da Indonésia, as radicalizações que nesse caso se manifestarão em Java, em Timor, na Papua, nas Molucas, no Acheh, em Kalimantan ... serão o resultado mais provável duma inoperância portuguesa em relação a Timor, e duma inacção ocidental em relação a Jakarta ...

1 - A primeira perspectiva que se vislumbra em relação a Timor, é a de uma independência sem condições, alcançada na hora em que Suharto cair. Não será a pior solução para o povo maubere, ainda que possa ser a pior para a Indonésia e para a região ... Mas, para o próprio povo timorense não só comporta riscos (terá que lutar contra o novo regime?) e, se demorar alguns anos, implicará o arrastar dos sofrimentos presentes ...

Esta parece ser a solução mais provável, se se mantiver a inacção portuguesa e internacional.

2 - A segunda, é a do genocídio físico e cultural quase completo do povo timorense, a que conduziria o arrastar prolongado da situação, juntamente com azares (sempre possíveis) que a Resistência possa sofrer.

É uma solução em que a Indonésia apostou longos anos, mas que conta, cada vez mais, com a oposição dos movimentos de solidariedade e de organizações não governamentais, e duma opinião pública internacional agora um pouco menos cega e ignorante do que há três ou quatro anos atrás.

3 - A terceira, é a dum acordo de paz negociado entre Portugal, Indonésia e representantes do Povo Timorense.

Este acordo, para ser viável, deveria:

a) - Permitir uma saída airosa para todas as partes, sem que qualquer delas tivesse que "perder a face";

b) - Assegurar a estabilidade da área;

c) - Garantir uma genuína autodeterminação do povo de Timor-Leste.

É uma solução de médio-prazo, para a qual se criaram, entretanto, condições objectivas tais como: a cooperação UDT-Fretilin, o manifesto impasse militar no terreno, a evolução nas Filipinas e na área, o Plano de Paz apresentado pela Fretilin,etc., etc. .

É uma solução que a não ser assumida a curto prazo, poderá perder a oportunidade:

- ou porque se agudize a situação na Indonésia,ou porque ocorram "acidentes"em Timor na Papua Ocidental ou noutra região da Indonésia, ou porque a situação na área se altere, ou porque alguém conseguiu minar a cooperação UDT-Fretilin, ou porque a resistência passou a contar com outros apoios, ou ...

4 - SOLUÇÃO PROPOSTA PELO DEPUTADO MIGUEL ANACORETA CORREIA:

- ADMINISTRAÇÃO TRANSITÓRIA CONJUNTA

A proposta apresentada pelo Deputado Miguel Anacoreta Correia, de uma administração transitória conjunta Luso-Indonésia, com vista a uma autodeterminação a médio prazo, pode ser uma forma de solução negociada sem que qualquer das partes "perca a face".

A sua concretização é difícil e muito delicada.

As probabilidades de uma solução deste tipo ser aceite pelas várias partes em presença são diminutas, e muito mais deiminutas são as de conseguir o respeito (nomeadamente por parte da Indonésia) de um eventual acordo que, com esse objectivo se venha eventualmen-

te a estabelecer, a menos que a pressão internacional nesse sentido seja muito grande, a determinação portuguesa absolutamente inequívoca e sem desfalecimentos, e a colaboração UDT-Fretilin ininterrupta.

A probabilidade de exito dum acordo deste tipo tornar-se-à menos diminuta se o mesmo for estudado com cuidado, com as várias partes interessadas (nomeadamente Orgãos de Soberania e partidos políticos portugueses, UDT e Fretilin), e se houver o empenhamento suficiente do lado português para conseguir os imprescindíveis apoios internacionais.

Os seus benefícios, no entanto, poderiam ser tantos, não só para o Povo Timorense, mas também para a estabilidade da região, para a Indonésia, para Portugal e para a Paz mundial (os seus reflexos estender-se-iam às ex-colónias portuguesas e a muitas outras regiões) que vale a pena estudar a solução e tentar criar condições que aumentem a sua probabilidade de exito.

As principais dificuldades residem no facto do regime indonésio ser não só uma ditadura, mas, ainda por cima, uma ditadura corrupta.

Resultam também do tradicional desrespeito de compromissos anteriormente assumidos, e da permanente mentira a que os indonésios estão habituados.

O difícil relacionamento entre indonésios e timorenses, por um lado, e entre indonésios e portugueses, por outro, também não é de molde a facilitar, em nada, qualquer solução negociada e, muito menos, uma administração conjunta.

5 - CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA VIABILIZAR UMA SOLUÇÃO NEGOCIADA QUE PASSE PELA TRANSITÓRIA ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DO TERRITÓRIO

Em termos práticos a viabilidade duma solução deste tipo parece depender entre outras coisas do seguinte:

0) - Ter o acordo da Fretilin, da UDT, da Indonésia e Portugal, baseado em largo consenso;

1) - Ser uma solução com o beneplácito das Nações Unidas e fiscalização internacional;

2) - Incluir a presença de um forte dispositivo militar português ou internacional (talvez internacional com forte componente portuguesa) que impeça os indonésios de aproveitar a oportunidade para liquidar guerrilheiros ou outros resistentes, de tratar os representantes portugueses, como joguetes ou reféns, que evite também retaliações contra indonésios ou timorenses que traíram a sua pátria ou as suas gentes e assegure a necessária pacificação do território;

3) - Retirada de todas as tropas indonésias de Timor-Leste, e limitação de efectivos no Timor Ocidental e ilhas vizinhas;

4) - Presença de observadores estrangeiros independentes, com total liberdade de movimentos;

5) - Retirada progressiva da administração indonésia, e dos transmigrados doutras ilhas (com eventuais excepções para os casados com timorenses);

6) - Abertura do território a observadores e jornalistas estrangeiros e ao turismo internacional.

Timor-Leste começaria por ser um território sob tutela portuguesa, mas administração indonésia, para passar a ser um território sob tutela portuguesa e administração conjunta luso-indonésia, ou um condomínio.

Embora em termos legais, a soberania caiba, ainda, a Portugal, na fase de transição não vale a pena falar nesses termos. De facto a soberania reside no Povo, e este ainda não disse a última palavra sobre o assunto.

Na primeira fase (2 anos?) o Governador de Timor-Leste seria nomeado pela Indonésia, de comum acordo com Portugal, que teria direito de vecto.

Numa segunda fase (3º a 10º anos?) seria nomeado conjuntamente por Portugal e Indonésia, por comum acordo, tendo ambas as partes direito de vecto.

Nesta segunda fase os sectores do Ensino, Plano e Orçamento, Segurança e Administração Interna e Justiça, estariam, necessàriamente, sob responsabilidade portuguesa, sendo ocupados por pessoas nomeadas pelo Governador sob indicação e com o acordo do Governo Português.

Os objectivos da governação conjunta seriam, bàsicamente, eliminar os efeitos da guerra e da ocupação, libertar o povo timorense da opressão e do medo, melhorar o relacionamento entre timorenses (eliminando ódios resultantes de divisões políticas de traições e de denúncias do período dramático que se tem vivido), melhorar o relacionamento entre Timor-Leste e Indonésia, numa base de igualdade e de respeito mútuo.

Teria a Governação, também , o objectivo de desenvolver o território.

Mas o resultado principal seria uma consulta ao povo timorense, efectivamente livre e democrática para decidir do seu futuro político.

Como fórmulas possíveis de estatuto político dever-se-ia considerar:

a) - A independência;
b) - A associação a Portugal, e/ou à Indonésia ou a outro estado da região.

No caso da opção ser a independência poderiam ser negociadas com os representantes do povo timorense algumas limitações à soberania incluindo:

i) - Recusa do estabelecimento de bases estrangeiras em Timo-Leste;
ii) - Recusa de apoio de Timor-Leste a movimentos autonomistas ou subversivos eventualmente existentes na Indonésia;
iii) - Política externa timorense dependente de consultas ao Governo Indonésio;
iv) - Estricta limitação dos meios militares timorenses (ou mesmo desmilitarização do território, que passaria a ter, apenas, forças de polícia). É necessário pensar, no entanto, na defesa anti-aérea e guarda costeira;

Durante a fase de transição as bandeiras portuguesa e indonésia seriam hasteadas e respeitadas com símbolos de poder instituído. Eventualmente a das Nações Unidas poderia ser considerada também nas mesmas circunstâncias.

Parece que sem a presença de observadores internacionais com total liberdade de movimentos e de comunicação ao exterior, por um lado, e sem a presença de uma força internacional (predominantemente portuguesa) que assegure, efectivamente, essa liberdade de movimentos e de comunicação, e tire aos indonésios qualquer veleidade de exercer pressões ou de tentarem comprar os quadros administrativos ou outros, nada se pode fazer com o mínimo de decência e honestidade.

Grande parte dessa força poderia ficar sediada em Ataúro, com base aérea e naval à disposição (a construir).

Transitóriamente, parte dos elementos da resistência armada poderiam integrar-se nas forças da polícia. Deveria ser ponderada a hipótese de uma pequena parte dos elementos da resistência permanecer em zonas delimitadas, de difícil acesso ou, em alternativa, integrarem-se na vida civil timorense. De qualquer das maneiras o processo tem que ser lento e a integração destes elementos na vida civil ou numa força de polícia nunca pode ser anterior à completa retirada das tropas indonésias, devendo ser-lhe posterior.

É de prever a nomeação de quadros portugueses para a administração transitória.

Qualquer solução deste tipo exige um esforço financeiro por parte de Portugal e da Indonésia. O esforço financeiro indonésio pode ser da mesma ordem de grandeza ou até menor que o actual esforço de guerra ... mas o Português tem que ser significativo e constante ao longo de todo o período de transição.

É importante resolver o problema de empresas indonésias (algumas delas pertença de generais! ...) que se apropriaram de terras, de culturas, etc.. Muitas terão que ver reduzidos ou anulados os seus direitos ou propriedades ... Caberá ao Estado Indo-

nésio indemnizar cidadãos indonésios que eventualmente se possam sentir, legalmente prejudicados, pelo retorno a uma situação anterior à da ocupação. Caberá, também ao Estado Indonésio indemnizar os cidadãos timorenses prejudicados pela guerra, no que se refere à perda de familiares, de propriedades e bens. Esta indemnização, em vez de individual e determinada pelos tribunais, pode ser substituída por um apoio ao restabelecimento, nas suas áreas de origem, de timorenses deslocados em consequência da guerra e da ocupação, apoio ao reinício da actividade agrícola, à construção de habitação própria, etc., etc..

Admite-se que, no período de transição, o português e o bahasa sejam línguas oficiais de ensino obrigatório, podendo os documentos dos cidadãos ser escritos em qualquer das línguas e devendo os documentos públicos ser escritos nas duas.

Timor-Leste poderia ser, entretanto, zona franca, isento de impostos e taxas portugueses ou indonésios, mas sujeita a taxas locais para o Governo Regional. Na fase de transição a moeda poderia ser a rupia (indonésia).

Seria facilitado e promovido o retorno à sua terra de timorenses emigrados ou exilados. O Governador de Timor-Leste poderia negar o direito de entrada a algumas pessoas, quer timorenses quer indonésias, quer portuguesas, susceptíveis de criar instabilidade política ou social, dando do facto conhecimento aos Governos da Indonésia e de Portugal.

Sendo o governo de transição de responsabilidade luso-indonésia, o Governador do território presta contas e responde perante os dois Estados. Cada um dos estados deverá nomear um Ministro ou Comissário para os assuntos do território, e, pelo menos de três em três meses, o Governador e os dois ministros devem ter reuniões conjuntas.

É de considerar a hipótese de criar um Conselho de Governo, com representantes da UDT, da Fretilin e, eventualmente, de sectores sociais e/ou regiões de Timor-Leste, para aconselhar o Governador.

Ainda na fase de transição (ao fim de 5 anos?) deveria ser eleita uma Assembleia Regional de Timor por sufrágio universal direto, com representantes das várias regiões de Timor-Leste, com vista a definir normas e aconselhar o Governo em matéria governativa. O Governo Regional, durante a fase de transição, não estaria totalmente dependente desta Assembleia, que apenas proporia medidas legislativas e aconselharia o Governo Regional. A legislação seria no entanto estabelecida por decreto do Governo Regional.

Caberia a esta Assembleia, além de aconselhar o Governo e discutir normas legislativas aplicáveis ao território e que seriam propostas ao Governo Regional, definir os termos e modalidades da consulta referendatária sobre o futuro estatuto de Timor-Leste.

Uma vez eleita esta Assembleia Regional, o Conselho do Governo poderia ser extinto ou substituído por um conselho constituído por membros eleitos pela própria Assembleia.

6 - HIPÓTESE DE PROGRAMA

Admite-se, assim, um calendário, para a fase de transição, com a duração total de 10 anos, do seguinte tipo:

0 - Tudo deve começar por um cessar fogo e amnistia geral com libertação de todos os timorenses presos por atentarem contra a segurança do Estado.

1º e 2º Anos - Redução progressiva dos efectivos indonésios, até à sua partida completa.

1º a 3º Anos - Redução progressiva do pessoal administrativo indonésio. Manutenção de alguns professores, médicos e outros quadros indonésios;

1º a 4º Anos - Redução progressiva dos transmigrados indonésios.

1º e 2º Anos - Criação e instalação de uma força militar internacional (predominantemente portuguesa) no território, e de observadores internacionais. Esta força e estes observadores devem manter-se até ao fim do período de transição e, eventualmente, 2 ou 3 anos para além dele;

1º e 2º Anos - Governador noemado pela Indonésia, com o acordo de Portugal.

3º Ano e seguintes - Governador nomeado por Portugal e Indonésia, de comum acordo.

1º a 5º Anos - Conselhos de Governo nomeados por comum acordo entre Portugal e Indonésia. Em caso de desacordo o Governo Português mandatará 3 membros, Indonésia 3 e Governador outros 3;

5º Ano - Constituição da 1ª Assembleia Regional (de transição), para Conselho de Governo.

10º Ano - Eleições ou referendo para escolha do futuro estatuto político de Timor-Leste.

Do 1º ao 10º Ano - Portugal e Indonésia nomearão Ministros ou Comissários para os assuntos de Timor-Leste que reunirão regularmente entre si e com o Governador local.

7 - PAPEL DA RESISTÊNCIA E DA IGREJA CATÓLICA

Não se deve esquecer o papel determinante da Resistência em todo este processo. Foi o sacrifício de centenas de milhar de timorenses que criou condições para que um Plano de Paz do género deste fosse possível. Sem esse sacrifício heróico, sem a determinação e coragem da Resistência, iniciada e liderada pela Fretilin, a integração de Timor-Leste na Indonésia seria, há muito, um facto consumado.

A Resistência tem, pois, uma palavra fundamental a dizer em todo este processo, sendo imprescindível a sua presença nas conversações que visem a implementação deste plano.

Também a Igreja Católica, pelo papel desempenhado no território, e pela sua autoridade moral e credibilidade internacional, deve desempenhar um papel importante como medianeira e força moderadora.

8 - ALTERNATIVA

No caso deste plano (ou outro equivalente) não ser aceite pela Indonésia, Portugal anunciará publicamente a proposta que fez e denunciará internacionalmente a falta de vontade da Indonésia para encontrar uma solução negociada.

A partir daí Portugal procurará, por todos os meios ao seu alcance, acabar com a ocupação ilegal e ilegítima de Timor-Leste pela Indonésia, por forma a poder levar até ao seu termo, como lhe compete, a descolonização do território. Portugal deverá pois estar disposto a assumir, transitòriamente, a Administração de Timor-Leste, por direito e dever próprio, sem qualquer participação

indonésia mas com o apoio internacional, se tal se tornar útil e necessário e nomeadamente no caso da indonésia vir a rejeitar a hipótese duma administração conjunta ou desta não ser viável ou não funcionar.

Porto, 9 de Janeiro de 1987

1987.01.06

António P. Barbedo de Magalhães